



208905135

Direção-Geral de Energia e Geologia

Declaração de retificação n.º 769/2015

O Despacho n.º 7113/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2015, saiu com inexatidões que assim se retificam:

- 1 — Na alínea a) do n.º 3.1 do referido despacho, onde se lê «Permitir listar os parâmetros objeto de avaliação que carecem ser avaliados, sempre que aplicável, nos processos de verificação de qualidade;» deve ler-se «Permitir listar os parâmetros objeto de avaliação que carecem de ser, sempre que aplicável, avaliados nos processos de verificação de qualidade;».
- 2 — Na Tabela I prevista no Anexo I do referido despacho, onde se lê:

TABELA I

Requisitos específicos previstos no Decreto-Lei n.º 118/2013

Tipo de requisito	Âmbito de aplicação do requisito		
	REH	RECS	
	Edifícios novos e sujeitos a grandes intervenções	Edifícios novos e grandes intervenções	Edifícios existentes
Comportamento térmico	X	X	-
Eficiência dos sistemas técnicos	X	X	*2
Ventilação e qualidade do ar interior	*1	X	-
Instalação, condução e manutenção de sistema técnicos	-	X	X

*1 — Para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 118/2013 ao nível dos requisitos definidos em “Comportamento térmico”.

*2 — Para efeitos de avaliação energética periódica aos Grandes Edifícios de Serviços (GES) prevista no n.º 4 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 118/2013.

deve ler-se:

TABELA I

Requisitos específicos previstos no Decreto-Lei n.º 118/2013

Tipo de requisito	Âmbito de aplicação do requisito		
	REH	RECS	
	Edifícios novos e sujeitos a grandes intervenções	Edifícios novos e grandes intervenções	Edifícios existentes
Comportamento térmico	X	X	-
Eficiência dos sistemas técnicos	X	X	*2
Ventilação e qualidade do ar interior	*1	X	-
Instalação, condução e manutenção de sistema técnicos	-	X	X

*1 — Para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 118/2013 ao nível dos requisitos definidos em “Comportamento térmico”.

*2 — Para efeitos de avaliação energética periódica aos Grandes Edifícios de Serviços (GES) prevista no n.º 4 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 118/2013.

3 — Na Tabela II prevista no Anexo I do referido despacho, onde se lê:

TABELA II

Desvios aceitáveis nos parâmetros do processo de verificação da qualidade nos edifícios de habitação

Parâmetro avaliado	Nível de desvio aceitável (+/-)
Dados climáticos e inércia	
Altitude	20 m
Tipologia	Valor exato (VE)
Inércia Térmica	VE quando determinado através do Método Simplificado 20kg/m ² quando determinado através do Método Detalhado 5 % para valores acima de 400kg/m ²
Levantamento dimensional/Dados geométricos	
Pé direito	0,1 m, ou 3 % para valores acima de 3m
Área interior útil de pavimento	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60m ²
Áreas — Envolvente exterior por componente	
Paredes (por orientação)	2 m ² , ou 10 % para valores acima de 20 m ²
Coberturas	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pavimentos	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pontes térmicas planas (por orientação)	0,2 m ² , ou 10 % para valores acima de 2 m ²
Vãos opacos (por orientação)	0,2 m ² , ou 10 % para valores acima de 2 m ²
Áreas por btr — Envolvente interior (btr > 0,7)	
Paredes interiores	2 m ² , ou 10 % para valores acima de 20 m ²
Coberturas interiores	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pavimentos interiores	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pontes térmicas planas interiores	0,2 m ² , ou 10 % para valores acima de 2 m ²
Vãos opacos interiores	0,2 m ² , ou 10 % para valores acima de 2 m ²
Áreas por btr — Envolvente interior (btr ≤ 0,7)	
Paredes interiores	2 m ² , ou 10 % para valores acima de 20 m ²
Coberturas interiores	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pavimentos interiores	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pontes térmicas planas interiores	0,2 m ² , ou 10 % para valores acima de 2 m ²

Parâmetro avaliado	Nível de desvio aceitável (+/-)
Áreas — Térreo (Z ≤ 0)	
Pavimento	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Áreas — Enterrada (Z > 0)	
Paredes ou Pavimento	2 m ² , ou 10 % para valores acima de 20 m ²
Orientações — Envoltente exterior	
Paredes	VE
Vãos Envidraçados	VE
Coefficientes de transmissão térmica da envoltente opaca (U, Uref, Umax, Ubw) para Envoltente exterior, Envoltente interior (btr > 0,7), Envoltente interior (btr ≤ 0,7), Térreo (Z ≤ 0), Enterrada (Z > 0)	
U	VE, com base em tabelas 0,05 W/(m ² .°C), se calculados incluindo interpolações de valores tabelados 5 %, a partir de 1 W/(m ² .°C)
Uref	VE
Umax (apenas para INT e EXT e para NOVO e GI nos elementos inter- vencionados)	VE
Ubw (para Enterrada)	VE
Coefficientes de transmissão térmica linear (Psi (Ψ) solução e Psi (Ψ) referência) para Pontes térmicas lineares — Exterior Pontes térmicas lineares interiores (btr > 0,7)	
Psi (Ψ) solução	VE, com base em tabelas 0,05 W/(m.K.°C), se calculados
Psi (Ψ) referência	VE
Coefficientes de transmissão térmica — Vãos envidraçados (Uwdn, Uref)	
Uwdn (EXT, INT LNA, INT solário)	VE, com base em tabelas; 0,1 W/(m ² .°C), se calculados; 5 % (a partir de 2 W/(m ² .°C).
Uref (EXT, INT LNA, INT solário)	VE
Fatores solares do Vidro e do Vão	
gt,vi (Fator solar do Vidro) (não aplicável para INT)	
g _T (Fator solar do Vão) (não aplicável para INT)	
g _T corrigido (apenas nos NOVOS)	0,05
g _T max (apenas nos NOVOS, não aplicável para INT)	
Ventilação (RPH — Renovações por hora)	
RPH estimada	0,1 RPH ou 10 % para valores acima de 1 RPH
RPH mínimo	VE
RPH _i	0,1 RPH ou 10 % para valores acima de 1 RPH
RPH _v	0,1 RPH ou 10 % para valores acima de 1 RPH
Sistemas Técnicos Por Fonte de Energia e Tipo de Equipamento	
Potência (kW)	
Eficiência nominal dos equipamentos utilizados para o aquecimento (ηi)	
Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para o aquecimento (ηi)	
Eficiência nominal dos equipamentos utilizados para arrefecimento (ηv)	VE
Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para arrefecimento (ηv)	
Eficiência nominal dos equipamentos utilizados para AQS (ηaqs)	
Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para AQS (ηaqs)	
Eren	150 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 3000 kWh/ano
Eren,ext	150 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 3000 kWh/ano
Indicadores Energéticos	
Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento Nic	2 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 40 kWh/m ² .ano
Necessidades nominais anuais máximas de energia útil para aquecimento Ni	2 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 40 kWh/m ² .ano
Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento Nvc	0,5 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 10 kWh/m ² .ano
Necessidades nominais anuais máximas de energia útil para arrefecimento Nv	0,5 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 10 kWh/m ² .ano
Energia útil para preparação de água quente sanitária Qa	VE

Parâmetro avaliado	Nível de desvio aceitável (+/-)
Energia útil para preparação de água quente sanitária de referência Q_{a_ref}	VE
Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores W_{vm}	10 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 200 kWh/ano
Energia produzida a partir de fontes renováveis E_{ren}	50 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 1000 kWh/ano
Energia exportada proveniente de fontes renováveis $E_{ren, ext}$	50 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 1000 kWh/ano
Necessidades nominais anuais globais de energia primária N_{tc}	5 kWh _{EP} /m ² .ano ou 5 % para valores acima de 100kWh _{EP} /m ² .ano)
Limite das necessidades nominais anuais globais de energia primária $N_{tR} = N_{tc}/N_{t}$	5 kWh _{EP} /m ² .ano ou 5 % para valores acima de 100kWh _{EP} /m ² .ano) 5 %
Indicadores de Desempenho	
Consumo de energia final para aquecimento (referência)	2 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 40 kWh/m ² .ano
Consumo de energia final para aquecimento (edifício)	2 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 40 kWh/m ² .ano
% de energia renovável Aquecimento	5 %
Consumo de energia final para arrefecimento (referência)	0,5 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 10 kWh/m ² .ano
Consumo de energia final para arrefecimento (edifício)	0,5 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 10 kWh/m ² .ano
% de energia renovável Arrefecimento	5 %
Consumo de energia final para preparação de AQS (referência)	1 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 20kWh/m ² .ano
Consumo de energia final para preparação de AQS (edifício)	1 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 20kWh/m ² .ano
% de energia renovável para preparação de AQS	5 %
% Indicador de desempenho Aquecimento	5 %
% Indicador de desempenho Arrefecimento	5 %
% Indicador de desempenho AQS	5 %
Outros Indicadores	
% de energia renovável	5 %
% Emissões de CO ₂	0,1 toneladas/ano

Legenda:

INT — Interior;
EXT — Exterior;
LNA — Local não aquecido;
NOVO — Edifício novo;
GI — Grande intervenção;
AQS — Água Quente Sanitária.

deve ler-se:

TABELA II

Desvios aceitáveis nos parâmetros do processo de verificação da qualidade nos edifícios de habitação

Parâmetro avaliado	Nível de desvio aceitável (+/-)
Dados climáticos e inércia	
Altitude	20 m
Tipologia	Valor exato (VE)
Inércia Térmica	VE quando determinado através do Método Simplificado 20 kg/m ² quando determinado através do Método Detalhado 5 % para valores acima de 400 kg/m ²
Levantamento dimensional/Dados geométricos	
Pé direito	0,1 m, ou 3 % para valores acima de 3 m
Área interior útil de pavimento	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²

Parâmetro avaliado	Nível de desvio aceitável (+/-)
Áreas — Envoltente exterior por componente	
Paredes (por orientação)	2 m ² , ou 10 % para valores acima de 20 m ²
Coberturas	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pavimentos	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pontes térmicas planas (por orientação)	0,2 m ² , ou 10 % para valores acima de 2 m ²
Vãos opacos (por orientação)	0,2 m ² , ou 10 % para valores acima de 2 m ²
Áreas por btr — Envoltente interior (btr > 0,7)	
Paredes interiores	2 m ² , ou 10 % para valores acima de 20 m ²
Coberturas interiores	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pavimentos interiores	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pontes térmicas planas interiores	0,2 m ² , ou 10 % para valores acima de 2 m ²
Vãos opacos interiores	0,2 m ² , ou 10 % para valores acima de 2 m ²
Áreas por btr — Envoltente interior (btr ≤ 0,7)	
Paredes interiores	2 m ² , ou 10 % para valores acima de 20 m ²
Coberturas interiores	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pavimentos interiores	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Pontes térmicas planas interiores	0,2 m ² , ou 10 % para valores acima de 2 m ²
Áreas — Térreo (Z ≤ 0)	
Pavimento	3 m ² , ou 5 % para valores acima de 60 m ²
Áreas — Enterrada (Z > 0)	
Paredes ou Pavimento	2 m ² , ou 10 % para valores acima de 20 m ²
Orientações — Envoltente exterior	
Paredes	VE
Vãos Envidraçados	VE
Coefficientes de transmissão térmica da envoltente opaca (U, Uref, Umax, Ubw) para Envoltente exterior, Envoltente interior (btr > 0,7), Envoltente interior (btr ≤ 0,7), Térreo (Z ≤ 0), Enterrada (Z > 0)	
U	VE com base em tabelas 0,05 W/(m ² .°C), se calculados incluindo interpolações de valores tabelados 5 %, a partir de 1 W/(m ² .°C)
Uref	VE
Umax (apenas para INT e EXT e para NOVO e GI nos elementos inter- vencionados)	VE
Ubw (para Enterrada)	VE

Parâmetro avaliado	Nível de desvio aceitável (+/-)
Coefficientes de transmissão térmica linear (Psi (C) solução e Psi (Ψ) referência) para Pontes térmicas lineares — Exterior Pontes térmicas lineares interiores (btr > 0,7)	
Psi (Ψ) solução	VE, com base em tabelas 0,05 W/(m.°C), se calculados
Psi (Ψ) referência	VE
Coefficientes de transmissão térmica — Vãos envidraçados (Uwdn, Uref)	
Uwdn (EXT, INT LNA, INT solário)	VE, com base em tabelas; 0,1 W/(m².°C), se calculados; 5 % (a partir de 2 W/(m².°C)
Uref (EXT, INT LNA, INT solário)	VE
Fatores solares do Vidro e do Vão	
gt,vi (Fator solar do Vidro) (não aplicável para INT)	0,05
g _T (Fator solar do Vão) (não aplicável para INT)	
g _T corrigido (apenas nos NOVOS)	
g _T max (apenas nos NOVOS, não aplicável para INT)	
Ventilação (RPH — Renovações por hora)	
RPH estimada	0,1 RPH ou 10 % para valores acima de 1 RPH
RPH mínimo	VE
RPH _i	0,1 RPH ou 10 % para valores acima de 1 RPH
RPH _v	0,1 RPH ou 10 % para valores acima de 1 RPH
Sistemas Técnicos Por Fonte de Energia e Tipo de Equipamento	
Potência (kW)	VE
Eficiência nominal dos equipamentos utilizados para o aquecimento (η _i)	
Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para o aquecimento (η _i)	
Eficiência nominal dos equipamentos utilizados para arrefecimento (η _v)	
Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para arrefecimento (η _v)	
Eficiência nominal dos equipamentos utilizados para AQS (η _{aqs})	
Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para AQS (η _{aqs})	
Eren	150 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 3000 kWh/ano
Eren,ext	150 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 3000 kWh/ano
Indicadores Energéticos	
Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento Nic	2 kWh/m².ano ou 5 % para valores acima de 40 kWh/m².ano
Necessidades nominais anuais máximas de energia útil para aquecimento Ni	2 kWh/m².ano ou 5 % para valores acima de 40 kWh/m².ano
Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento Nvc	0,5 kWh/m².ano ou 5 % para valores acima de 10 kWh/m².ano
Necessidades nominais anuais máximas de energia útil para arrefecimento Nv	0,5 kWh/m².ano ou 5 % para valores acima de 10 kWh/m².ano
Energia útil para preparação de água quente sanitária Qa	VE
Energia útil para preparação de água quente sanitária de referência Qa_ref	VE
Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores Wvm	10 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 200 kWh/ ano
Energia produzida a partir de fontes renováveis Eren	50 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 1000 kWh/ ano
Energia exportada proveniente de fontes renováveis Eren, ext	50 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 1000 kWh/ ano

Parâmetro avaliado	Nível de desvio aceitável (+/-)
Necessidades nominais anuais globais de energia primária Ntc	5 kWh _{EP} /m ² .ano ou 5 % para valores acima de 100 kWh _{EP} /m ² .ano)
Limite das necessidades nominais anuais globais de energia primária Nt	5 kWh _{EP} /m ² .ano ou 5 % para valores acima de 100 kWh _{EP} /m ² .ano)
R — Ntc/Nt	5 %
Indicadores de Desempenho	
Consumo de energia final para aquecimento (referência)	2 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 40 kWh/m ² .ano
Consumo de energia final para aquecimento (edifício)	2 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 40 kWh/m ² .ano
% de energia renovável Aquecimento	5 %
Consumo de energia final para arrefecimento (referência)	0,5 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 10 kWh/m ² .ano
Consumo de energia final para arrefecimento (edifício)	0,5 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 10 kWh/m ² .ano
% de energia renovável Arrefecimento	5 %
Consumo de energia final para preparação de AQS (referência)	1 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 20 kWh/m ² .ano
Consumo de energia final para preparação de AQS (edifício)	1 kWh/m ² .ano ou 5 % para valores acima de 20 kWh/m ² .ano
% de energia renovável para preparação de AQS	5 %
% Indicador de desempenho Aquecimento	5 %
% Indicador de desempenho Arrefecimento	5 %
% Indicador de desempenho AQS	5 %
Outros Indicadores	
% de energia renovável	15 %
% Emissões de CO ₂	0,1 toneladas/ano

Legenda:

INT — Interior;
EXT — Exterior;
LNA — Local não aquecido;
NOVO — Edifício novo;
GI — Grande intervenção;
AQS — Água Quente Sanitária.

4 — Na Tabela III prevista no Anexo I do referido despacho, onde se lê:

TABELA III

Desvios aceitáveis nos parâmetros do processo de verificação da qualidade nos edifícios de comércio e serviços

Parâmetro	Nível de desvio aceitável (+/-)
Dados climáticos e inércia	
Altitude	20 m
Dados climáticos	VE
Inércia Térmica (não aplicável se determinada automaticamente pelo programa de simulação dinâmica)	VE quando determinado através do Método Simplificado 20 kg/m ² quando determinado através do Método Detalhado
Levantamento dimensional/Dados geométricos	
Pé direito	5 %
Área interior útil de pavimento	

Parâmetro	Nível de desvio aceitável (+/-)
Áreas — Envolvente exterior, interior e em contacto com o solo	
Paredes (por orientação)	10 %
Coberturas	5 %
Pavimentos	5 %
Pontes térmicas planas (por orientação)	10 %
Vãos opacos (por orientação)	10 %
Orientações — Envolvente exterior	
Paredes	VE
Vãos Envidraçados	VE
Coefficientes de transmissão térmica da envolvente opaca	
U e U _{bw} (para Enterrada)	VE com base em tabelas
U _{ref} (apenas para EXT e INT)	0,05 W/(m ² .°C), se calculados incluindo interpolações de valores tabelados
U _{max} (apenas para EXT, para NOVO e GI nos elementos intervencionados)	VE
Coefficientes de transmissão térmica linear	
Psi (Ψ) solução	VE, com base em tabelas 0,05 W/(m.°C), se calculados incluindo interpolações de valores tabelados 5 %
Desenvolvimento linear (m)	VE (relativo à majoração)
Majoração de necessidades de aquecimento (Tabelas I.04 e I.06 da Portaria n.º 349-D/2013, de 2 de dezembro, com as suas retificações)	VE (relativo à majoração)
Coefficientes de transmissão térmica (U_{wdn}, U_{ref}) — Vãos envidraçados	
U _{wdn} (EXT, INT)	VE, com base em tabelas
U _{ref} (EXT)	0,1 W/(m ² .°C), se calculado VE
Fatores solares do Vidro e do Vão	
g _{t,vi} (Fator solar do Vidro)	0,05
g _t (Fator solar do Vão) (apenas vãos exteriores)	0,05
g _t M _{max} (apenas nos NOVOS, não aplicável para INT)	0,05
Sistemas Técnicos — Por Fonte de Energia e Tipo de Equipamento	
Potência (kW)	VE
Eficiência dos equipamentos utilizados para o aquecimento (η _i)	VE
Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para o aquecimento (η _i)	VE
Eficiência dos equipamentos utilizados para arrefecimento (η _v)	VE
Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para arrefecimento (η _v)	VE
Eficiência dos equipamentos utilizados para AQS (η _{aqs})	VE
Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para AQS (η _{aqs})	VE
Eren	150 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 3000 kWh/ano
Eren,ext	150 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 3000 kWh/ano
Ventilação	
Caudal mínimo do ar novo	VE (por compartimento)
Caudal mínimo de extração/exaustão	VE (por instalação sanitária ou balneário)
Iluminação	
Iluminância	VE, incluindo tolerância prevista no ponto 9.2 da Portaria n.º 349-D/2013
Densidade de potência de iluminação (DPI)	0,1 [(W/m ²)/100lux]
Fator de controlo	VE
Indicadores Energéticos	
Consumo de energia final de aquecimento por tipologia	5 %
Consumo de energia final de arrefecimento por tipologia	5 %
Consumo de energia final de preparação de água quente sanitária por tipologia	5 %
Consumo de energia final de iluminação por tipologia	5 %
Consumo de energia final para outros usos por tipologia	5 %
Indicador de eficiência energética IEE	5 %
Indicador de eficiência energética IEE _{pr,S}	5 %
Indicador de eficiência energética IEE _{pr,T}	5 %
Indicador de eficiência energética IEE _{pr,REN}	5 %
Indicador de eficiência energética IEE _{ref,S}	5 %
Indicador de eficiência energética IEE _{ref,T}	5 %

Parâmetro	Nível de desvio aceitável (+/-)
R _{JEE} Consumo de energia final real por forma de energia	5 % VE
Indicadores de Desempenho	
Consumo de energia final para aquecimento (referência)	5 %
Consumo de energia final para aquecimento (edifício)	
% de energia renovável aquecimento	
Consumo de energia final para arrefecimento (referência)	
Consumo de energia final para arrefecimento (edifício)	
% de energia renovável arrefecimento	5 %
Consumo de energia final para iluminação (referência)	
Consumo de energia final para iluminação (edifício)	
% de energia renovável para iluminação	
Consumo de energia para preparação de AQS (referência)	
Consumo de energia para preparação de AQS (edifício)	
% de energia renovável para preparação de AQS	
% Indicador de desempenho Aquecimento	
% Indicador de desempenho Arrefecimento	5 %
% Indicador de desempenho AQS	
Outros Indicadores	
% de energia renovável	
% Emissões de CO ₂	5 %

deve ler-se:

TABELA III

Desvios aceitáveis nos parâmetros do processo de verificação da qualidade nos edifícios de comércio e serviços

Parâmetro	Nível de desvio aceitável (+/-)
Dados climáticos e inércia	
Altitude	20 m
Dados climáticos	VE
Inércia Térmica (não aplicável se determinada automaticamente pelo programa de simulação dinâmica)	VE quando determinado através do Método Simplificado 20 kg/m ² quando determinado através do Método Detalhado
Levantamento dimensional/Dados geométricos	
Pé direito	
Área interior útil de pavimento	5 %
Áreas — Envolvente exterior, interior e em contacto com o solo	
Paredes (por orientação)	10 %
Coberturas	5 %
Pavimentos	5 %
Pontes térmicas planas (por orientação)	10 %
Vãos opacos (por orientação)	10 %
Orientações — Envolvente exterior	
Paredes	
Vãos Envidraçados	VE
Coefficientes de transmissão térmica da envolvente opaca	
U e U _{bw} (para Enterrada)	VE com base em tabelas 0,05 W/(m ² .°C), se calculados incluindo interpolações de valores tabelados
U _{ref} (apenas para EXT e INT)	
U _{max} (apenas para EXT, para NOVO e GI nos elementos intervencionados)	VE

Parâmetro	Nível de desvio aceitável (+/-)
Coefficientes de transmissão térmica linear	
Psi (Ψ) solução	VE, com base em tabelas 0,05 W/(m.°C), se calculados incluindo interpolações de valores tabelados
Desenvolvimento linear (m)	5 %
Majoração de necessidades de aquecimento (Tabelas I.04 e I.06 da Portaria n.º 349-D/2013, de 2 de dezembro, com as suas retificações)	VE (relativo à majoração)
Coefficientes de transmissão térmica (Uwdn, Uref) — Vãos envidraçados	
Uwdn (EXT, INT)	VE, com base em tabelas 0,1 W/(m².°C), se calculado
Uref (EXT)	VE
Fatores solares do Vidro e do Vão	
gt,vi (Fator solar do Vidro) g _T (Fator solar do Vão) (apenas vãos exteriores) g _T max (apenas nos NOVOS, não aplicável para INT)	0,05
Sistemas Técnicos — Por Fonte de Energia e Tipo de Equipamento	
Potência (kW) Eficiência dos equipamentos utilizados para o aquecimento (η_i) Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para o aquecimento (η_i) Eficiência dos equipamentos utilizados para arrefecimento (η_v) Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para arrefecimento (η_v) Eficiência dos equipamentos utilizados para AQS (η_{aqs}) Eficiência de referência dos equipamentos utilizados para AQS (η_{aqs})	VE
Eren	150 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 3000 kWh/ano
Eren,ext	150 kWh/ano ou 5 % para valores acima de 3000 kWh/ano
Ventilação	
Caudal mínimo do ar novo	VE (por compartimento)
Caudal mínimo de extração/exaustão	VE (por instalação sanitária ou balneário)
Iluminação	
Iluminância	VE, incluindo tolerância prevista no ponto 9.2 da Portaria n.º 349-D/2013
Densidade de potência de iluminação (DPI)	0,1 [(W/m²)/100lux]
Fator de controlo	VE
Indicadores Energéticos	
Consumo de energia final de aquecimento por tipologia Consumo de energia final de arrefecimento por tipologia Consumo de energia final de preparação de água quente sanitária por tipologia Consumo de energia final de iluminação por tipologia Consumo de energia final para outros usos por tipologia	5 %
Indicador de eficiência energética IEE Indicador de eficiência energética IEE Indicador de eficiência energética IEE _{pr,S} Indicador de eficiência energética IEE _{pr,T} Indicador de eficiência energética IEE _{pr,REN} Indicador de eficiência energética IEE _{ref,S} Indicador de eficiência energética IEE _{ref,T}	5 %
R _{IEE}	5 %
Consumo de energia final real por forma de energia	VE

Parâmetro	Nível de desvio aceitável (+/-)
Indicadores de Desempenho	
Consumo de energia final para aquecimento (referência)	
Consumo de energia final para aquecimento (edifício)	
% de energia renovável aquecimento	
Consumo de energia final para arrefecimento (referência)	
Consumo de energia final para arrefecimento (edifício)	
% de energia renovável arrefecimento	5 %
Consumo de energia final para iluminação (referência)	
Consumo de energia final para iluminação (edifício)	
% de energia renovável para iluminação	
Consumo de energia para preparação de AQS (referência)	
Consumo de energia para preparação de AQS (edifício)	
% de energia renovável para preparação de AQS	
% Indicador de desempenho Aquecimento	
% Indicador de desempenho Arrefecimento	5 %
% Indicador de desempenho Iluminação	
% Indicador de desempenho AQS	
Outros Indicadores	
% de energia renovável	5 %
% Emissões de CO ₂	5 %

5 — Na Tabela IV prevista no Anexo II do referido despacho, onde se lê:

TABELA IV

**Desvios aceitáveis nos parâmetros constantes no Certificado SCE de edifícios de habitação,
para efeitos de verificação de critérios de reemissão**

Parâmetro	Nível de desvio aceitável (+/-)
% Eficiência Aquecimento	10 % nas situações onde ocorram variação de sinal (menos ou mais eficientes face à referência)
% Eficiência Arrefecimento	
% Eficiência AQS	20 % nos restantes casos
% Renovável Aquecimento	10 %
% Renovável Arrefecimento	
% Renovável AQS	
% Renovável	
Emissões CO ₂	0,2 toneladas/ano
R — Ntc/Nt	5 %

deve ler-se:

TABELA IV

Desvios aceitáveis nos parâmetros constantes no Certificado SCE de edifícios de habitação, para efeitos de verificação de critérios de reemissão

Parâmetro	Nível de desvio aceitável (+/-)
% Eficiência Aquecimento	10 % nas situações onde ocorram variação de sinal (menos ou mais eficientes face à referência) 20 % nos restantes casos
% Eficiência Arrefecimento	
% Eficiência AQS	
% Renovável Aquecimento	10 %
% Renovável Arrefecimento	
% Renovável AQS	
% Renovável	
Emissões CO ₂	0,2 toneladas/ano
R — Ntc/Nt	5 %

6 — Na Tabela V prevista no Anexo II do referido despacho, onde se lê:

TABELA V

Desvios aceitáveis nos parâmetros constantes no Certificado SCE de edifícios de comércio e serviços, para efeitos de verificação de critérios de reemissão

Parâmetro do Certificado SCE	Nível de desvio aceitável (+/-)
% Eficiência Aquecimento % Eficiência Arrefecimento	10 % nas situações onde ocorram variação de sinal (menos ou mais eficientes face à referência)
% Eficiência Iluminação % Eficiência AQS	20 % nos restantes casos.
% Renovável Aquecimento % Renovável Arrefecimento % Renovável Iluminação % Renovável AQS % Renovável	10 %
Emissões CO ₂ (toneladas/ano) R _{IEE}	10 % 5 %

deve ler-se:

TABELA V

Desvios aceitáveis nos parâmetros constantes no Certificado SCE de edifícios de comércio e serviços, para efeitos de verificação de critérios de reemissão

Parâmetro do Certificado SCE	Nível de desvio aceitável (+/-)
% Eficiência Aquecimento % Eficiência Arrefecimento % Eficiência Iluminação % Eficiência AQS	10 % nas situações onde ocorram variação de sinal (menos ou mais eficientes face à referência) 20 % nos restantes casos.
% Renovável Aquecimento % Renovável Arrefecimento % Renovável Iluminação % Renovável AQS % Renovável	10 %
Emissões CO ₂ (toneladas/ano) R _{IEE}	10 % 5 %

25 de agosto de 2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

208905573

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Aviso n.º 10157/2015

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da LTFP, torna-se público que, por Despacho da Presidente do Conselho Diretivo de 31 de julho de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O presente procedimento concursal foi autorizado pelo Despacho n.º 1478/2015/SEAP, de 15 de maio de 2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 4, da LTFP, e no artigo 47.º, n.º 2, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência de candidatos com o perfil adequado ao posto de trabalho a preencher.

4 — O recrutamento dos candidatos que integram a lista unitária de ordenação final homologada deve observar as prioridades previstas no artigo 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do ICNF, I. P. (www.icnf.pt), a partir da presente data e por extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — Local de trabalho: Portalegre